



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 271/2025

**ATUALIZA O VALOR DE REFERÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ (VRSMJ).**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/SECFAZ Nº 062/2025, autuada em 18/12/2025 sob o processo 2025-N3C7B pela Secretaria de Fazenda, a qual solicita a elaboração de Decreto alterando o Valor de Referência de Santa Maria de Jetibá (VRSMJ);

- considerando o disposto no Artigo 1º, § 3º da Lei Complementar n.º 1876, de 15 de Junho de 2016 – Código Tributário de Santa Maria de Jetibá, que preconiza que “o Valor de Referência do Município de Santa Maria de Jetibá (VRSMJ) será sempre reajustado no mesmo percentual que o Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE-ES), no início de cada exercício”;

- considerando que o valor fixado para o VRTE para o ano de 2026 teve reajuste de 4,68 % nos termos do Decreto Estadual nº 6265-R de 11 de dezembro de 2025;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. O valor de Referência de Santa Maria de Jetibá (VRSMJ) é fixado em R\$ 229,54 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal